ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 025-PL 02/2021
Em 28 de 01 de 2021

PROJETO DE LEI N.º 02 /2021

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantojuvenil

Art. 1.º Fica Instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico de Câncer Infantojuvenil", a ser realizada anualmente, na semana do dia 23 a 29 de novembro, com o objetivo de conscientizar a população sobre os sintomas mais comumentes presentes em crianças com câncer.

Art. 2° A "Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do câncer infantojuvenil" passará e integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 28 de janeiro de 2021.

Ana Paula Machado
Vereadora Ana Paula Machado
PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Ana Paula Machado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 025-PL 02/2021
Em 28 de 02 de 20 21

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O Câncer Infantojuvenil é aquele que se manifesta do nascimento até os 14 anos de idade. Já a faixa etária do Câncer Juvenil é considerada a partir dos 15 até o limite dos 19 ou 21 anos, conforme o estudo e/ou instituição de tratamento. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) são estimados, aproximadamente, 12.500 novos casos de câncer por ano em menores de 19 anos.

O Câncer constitui a primeira causa de morte por doença a partir do primeiro ano de vida até os 19 anos de idade e seus três tipos mais comuns, entre crianças e jovens, são, por ordem de frequência, as leucemias, os tumores no Sistema Nervoso Central (SNC) e os linfomas.

De acordo com especialistas, os sintomas do câncer são parecidos com os de outras doenças pediátricas e a importância do diagnóstico precoce contribui decisivamente para as chances de cura, as quais podem chegar a mais de 80%, e ajuda o paciente a ter uma vida saudável após o tratamento.

É fundamental alertar pais, professores e a comunidade em geral para a importância de um diagnóstico precoce, uma vez que este tema é de grande relevância humana e social.

Por todo o exposto e considerando a abrangência do projeto, peço aos Nobres Vereadores e à Vereadora o apoio para aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, 28 janeiro de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: TIAGO GOULART
Em: 28/02/21 às 10:00.

Ana Paula Machado
Vereadora Ana Paula Machado
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Ana Paula Machado